



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Data do Requerimento: 04/05/2026

Solicitante: Jeusylene Sipaubá Costa Babinski

Assistente Social: Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT 3930 20ª Região

Requerente: Angela Sena Nunes		
RG: 03551840105 SSP MT	CPF: 035.518.401-05	Título Eleitoral
Endereço: Rua Rua Das Rosas, nº25, Setor Pavilhão, Confresa -MT		
Motivo: Ajuda de custo para custeio de Auxílio Funeral do falecido Aorino Cena		

Valor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Fonte de Recurso: Cofinanciamento

Observações: Deverão ser encaminhados junto ao requerimento cópias legíveis do RG, CPF, Título Eleitoral e comprovante de endereço, bem como Parecer Social, e demais documentos que se fizerem necessários.

x Angela Sena Nunes.
Assinatura do Requerente

Deferido() Indeferido() Assinatura do Responsável:.....
--

Avenida Centro Oeste, 286 – Centro – Fone (66) 35641818 – CEP 78652-000 – Confresa – Mato Grosso



AJUDA DE CUSTO AUXILIO FUNERAL 081/2026

Secretaria Municipal de Assistência social

I - Requerente: Assistente Social Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT 20ª Reg. 3930

II - Identificação do Usuário:

Nome do beneficiário: Angela Sena Nunes

III - Do requerimento:

O presente relatório é produto de uma solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Jeusylene Sipaubá Costa Babinski, de Estudo Social para pagamento de Benefício Eventual **Auxílio Funeral**.

IV – **Relatório Descritivo:**

A Sra. Angela Sena, Portador do RG:03551840105 SSP/MT, CPF:035.518.401-05, e NIS:13344777407, Residente no endereço: Rua Das Rosas, nº 25, Setor Pavilhão, Confresa -MT. relata que era neta do **falecido** Aorino Cena de 81 anos, veio a óbito no dia 19/04/2026 (Segue Certidão de Óbito em anexo).

O núcleo familiar não dispõe de condições financeiras para arcar com as despesas da urna e vestuário. A requerente relata que o falecido recebia Aposentadoria Por Idade, mas em razão aos gastos com medicação e despesas básicas não deixou recursos financeiros para que a família pudesse viabilizar o custeio das despesas com o funeral, no entanto não deixa bens a inventariar. O corpo do Falecido foi sepultado no Município de Confresa onde reside seus familiares. Família inserida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A família se caracteriza como público alvo da Política da Assistência Social devido a situação de vulnerabilidade social em que se encontra, emito, portanto, **Parecer Favorável** a viabilização do benefício eventual Auxílio Funeral, respaldo na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, bem como na:



GOVERNO DE
CONFRESA
A TRANSFORMAÇÃO QUE VOCÊ ESPERA



Lei Municipal complementar nº. 195/2022 de 25 de Fevereiro de 2022, (Benefícios Eventuais) que autoriza ao Executivo Municipal de Confresa-MT a fazer doações na forma direta em que menciona, de atendimento direto ao público, na área da Assistência Social.

Art. 40. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos.

Confresa-MT, 04/05/2026.

Antonia da Silva Rios

Antonia Da Silva Rios

Técnica de Referência da Assistência Social
CRESS/MT-3930 – 20º Região

☎ 66 3143-0000

📍 Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

✉ ouvidoria@confresa.mt.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento

📄 CNPJ: 37.464.716/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

AORINO CENA

Número do CPF

025.389.421-28

Matrícula

063743 01 55 2026 4 00013 062 0002762 11

Data do falecimento

DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Dia

19

Mês

04

Ano

2026

Horário do falecimento

11:53 horas

Local de falecimento

HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA - MT

Município de falecimento

CONFRESA

UF

MT

Sexo

M

Estado civil

solteiro

Nome do último cônjuge ou convivente

Idade

81 anos.

Dia

02

Mês

03

Ano

1945

Município de naturalidade

ITAGI

UF

BA

Nome do(a)s Genitor(es)

FRANCISCO CENA; ANA MARIA

Causa da morte

PNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA, INSUFICIENCIA RENAL AGUDA, HIPERNATREMIA

Nome do médico ou testemunha

FELIPE COSTA DA SILVA

Número do documento

14461 CRM/MT

Local de sepultamento / Cremação

CEMITERIO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT

Município

CONFRESA

UF

MT

Data do registro **VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** Dia 28 Mês 04 Ano 2026

Nome do Declarante **EDINA SENA VASCONCELOS** Existência de bens Não

Existência de filhos **deixa 2 (dois) filhos, sendo: Edina Sena Vasconcelos (16/03/1973), Edivaldo Sena Vasconcelos (21/11/1970);**

Anotações/Averbações
O falecido convivia em união estável com Maria Luiza Vasconcelos; portador da Certidão de Nascimento lavrada as Folhas nº 297 do Livro A-03 sob o Termo 2691 do CRC de Santo Antonio da Barra - GO; não deixa testamento conhecido; recebia benefício. DO nº 407090134.

Anotações voluntárias de cadastro

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2028900-6 SSP/MT	01/11/2005	SSP	0
PIS / NIS		0		0
PASSAPORTE		0		0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	702408572650722	0		0
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	004114091848	028/121	CONFRESA	MT
CEP Residencial	78652000		Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CNS nº 063743
CARTORIO DE PAZ E NOTAS DE
CONFRESA - MT
CONFRESA-MT
ANNA ELIANE RITA CAMARIN
PIETROBON
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
AV CENTRO OESTE, 26

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 130

Selo de Controle Digital
Cód. do Ato: 528
CLA79629 - GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
CONFRESA-MT, 28/04/2026

Brunna Leticia Rocha Moreira Candido
BRUNNA LETICIA ROCHA MOREIRA CANDIDO
OFICIAL SUBSTITUTA
Brunna Leticia R. M. Cândido
OFICIAL SUBSTITUTA
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
CONFRESA MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2a 1 NOME E SOBRENOME: ANGELA SENA NUNES
 1a HABILITAÇÃO: 25/05/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/01/1992 LUCIARA - MT

4a DATA EMISSÃO: 27/01/2026
 4b VALIDADE: 25/01/2036
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 22923845 SSP MT

4d CPF: 035.518.401-05
 5 Nº REGISTRO: 06628988109
 9 CAT. HAB.: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
 FILIAÇÃO: MILTON ANTONIO NUNES
 EDINA SENA VASCONCELOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Angela Sena Nunes*

5096637224

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		25/01/2036		D1			
A1				BE			
B		25/01/2036		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CUIABA, MT
 ASSINATURA DO EMISSOR: 25299126194
 MT674781775

MATO GROSSO
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

5096637224



Plano Familiar Vida

Fones de Plantão 24 Horas (66) 3564-1150 / 8425-1688



SEDE PRÓPRIA - RUA IPORÁ, Nº 25 - CENTRO - CEP: 78652-000 - CONFRESA - MATO GROSSO

DATA: 19.04.2026

N.º

N.º 2.400,00

FALECIDO: *Aerino Cena*

ENDEREÇO:

A IMPORTÂNCIA DE

REFERENTE A *Auxilio Funeral*

RESPONSÁVEL: RECEBEMOS ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE N.º

BANCO

AGÊNCIA

NOME DO EMITENTE

ENDEREÇO

CPF/CNPJ/RG

DATA

ASSINATURA **03 857.510/0001-78**
FUNERÁRIA REZENDE LTDA - ME
RUA IPORÁ Nº 25, CENTRO
CEP 78 652-000

CONFRESA

MATO GROSSO



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.:

Lim. min.:

Lim. max.:

MARIA LUIZA VASCONCELOS

RUA DAS ROSAS 25 ST PAVILHAO - SETOR PAVILHAO
CEP 78652000 - CONFRESA / MT (AG: 256)

Roteiro: 16-0256-028-0509

CPF/CNPJ/RANI:

CÓDIGO DO CLIENTE

6/622353-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0000011049A

REF: MÊS / ANO

JAN/2025

VENCIMENTO

30/01/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 20,99

NOTA FISCAL N° 038.871.316 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/01/2025

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso

5125 0103 4673 2100 0199 6600 1038 8713 1620 8228 8349

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.): R\$ 0,00

- Prezado Cliente, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15(quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado - Art 140, § 1º da REN 1.000/21.

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 07/02/2025. Resolução ANEEL n° 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere esta mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento - Leitura confirmada

Datas de Leituras

Leitura Anterior

23/12/2024

Leitura Atual

23/01/2025

N° Dias

31

Próxima Leitura

24/02/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Custo de Disponibilidade				44,04	1,66	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
BÔNUS ITAIPU - LEI 10438/2002 12/2023				-23,05			0		
TOTAL:				20,99	1,66	0	0,00		

CONSUMO FATURADO

N° DIAS FAT

CONSUMO / kWh



JAN/24	302	* 29
FEV/24	293	*
MAR/24	182	*
ABR/24	179	*
MAI/24	167	*
JUN/24	181	*
JUL/24	107	*
AGO/24	90	*
SET/24	155	*
OUT/24	333	*
NOV/24	358	*
DEZ/24	238	*
JAN/25	50	*
Média	203	*

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	44,04	0,6770	0,29
COFINS	44,04	3,1185	1,37
ICMS	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

Art 130-B do anexo IV do RICMS/MT - 2014.
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0000011049A	kWh	Total	41925	41975	1	50

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

01/10/2024	203,09
30/10/2024	438,77
02/12/2024	452,68
02/01/2025	301,47



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar 20241185424	Data de cadastro 17/09/2025	Última atualização 19/09/2025	Limite para atualização 19/09/2027
Cadastro atualizado SIM	Faixa de renda familiar total Até meio salário mínimo	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Até R\$ 105,00	
Município de cadastramento CONFRESA/MT			
Endereço PAVILHAO - RUA DAS ROSAS 25 - CEP: 78652000			

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
ANGELA SENA NUNES	035.518.401-05	27/01/1992	13344777407	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
ANTONIO GABRIEL SENA MOREIRA	086.414.231-50	29/08/2017	26908047952	Cadastrado	Filho(a)
MARIA ALICE SENA MOREIRA	115.306.911-33	17/03/2022	27194340653	Cadastrado	Filho(a)
MARIA EDUARDA SENA MOREIRA	065.069.791-00	07/06/2013	26914187981	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
cNDX.6GLS.qC8W.FpLF

Consulta realizada em **04/05/2026** às **13:40:37**

